

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

PRINCÍPIOS GERAIS DA PRAXE ACADÉMICA

No sentido de uniformizar a prática da praxe entre todas as escolas do Instituto Politécnico de Santarém, no que diz respeito aos seus princípios e valores, a presidência do Instituto reuniu com os Presidentes das Associações de Estudantes de todas as escolas. Nessa reunião foram definidos e aprovados os seguintes princípios gerais a considerar por todos os intervenientes no processo da praxe.

1. A praxe académica é o conjunto de actos e costumes praticados entre os novos e antigos alunos, cujo principal objectivo é a inserção de todos na vida académica.
2. A praxe deve ter como bases a solidariedade, amizade e entreatajuda.
3. A praxe não deve em caso algum ofender a integridade física, moral e psíquica dos que nela participam.
4. A praxe deve ser entendida como prática opcional e totalmente voluntária. Por isso, todos os novos alunos que com ela não concordarem ou que nela não queiram participar, o devem manifestar por escrito junto da sua comissão de praxe, podendo fazê-lo em qualquer altura.
5. O período de praxe decorre desde o acto da primeira matrícula ao dia do desfile académico.
6. Cada escola deverá considerar a primeira semana de aulas com a maior flexibilidade, atendendo à prática da praxe.
7. A prática da praxe é da responsabilidade da Comissão de Praxe da respectiva escola, devendo existir um código de praxe pelo qual se rege, aprovado em Assembleia-Geral de alunos.
8. A Associação de Estudantes constitui-se como entidade reguladora da praxe, na Escola a que pertence.

Santarém, 14 de Setembro de 2006

A Presidente do Instituto Politécnico

Maria de Lurdes Esteves Asseiro da Luz

(Professora Coordenadora)